



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4289/GR/UFFS/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Retifica Portaria nº 4280/GR/UFFS/2025 que instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 4280/GR/UFFS/2025, de 24 de outubro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que instaura o Processo Administrativo Disciplinar Discente 23205.30653/2025-89, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO
Jorge Luis Mattias	1914982	Professor do Magistério Superior	Presidente
Rozilene Bellaver	1906156	Pedagoga	Membro
Christopher Araujo Venet	20240019031	Discente	Membro”

LEIA-SE:

“Art. 2º Designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CATEGORIA	ATRIBUIÇÃO
Jorge Luis Mattias	1914982	Professor do Magistério Superior	Presidente
Rozilene Bellaver	1906156	Pedagoga	Membro
Christopher Araujo Venet	20240019031	Discente	Membro”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor